

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255719

PORTARIA GSE Nº 1124, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.052465/2025-46/ SEDUC/SIGED** e do **Lauda nº 326239/2025,****RESOLVE:****I. READAPTAR Temporariamente,** nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CELY CRISTINA DE ARAUJO GANDRA,** cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 154133-1B, lotada na Escola Estadual Sant'Ana/Manaus, no turno vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 10/12/2025 a 07/06/2026;**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255735

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 147/2025 - CEE/AM****RESOLUÇÃO N.º 147/2025 - CEE/AM de 21/10/2025**

Encerrar as atividades escolares da Escola Estadual Matilde Taveira, localizada na Colônia São Luiz, Zona Rural do município de Guajará/AM, a contar de 1º de janeiro de 2020. Determinar, em caráter excepcional, que a Coordenadoria Regional de Educação de Guajará/AM, seja responsável pelos documentos da Escola Estadual Matilde Taveira, ficando a seu encargo a designação do local do arquivo escolar, equivalente ao Setor de Escolas Extintas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM-SEDE. Orientar a Coordenadoria Regional de Educação de Guajará/AM para que encaminhe à SEDUC/AM cópia da Resolução de encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Matilde Taveira, criada pelo Decreto nº 13.048 de 08 de junho de 1990, para que o Governador revogue o supracitado Decreto.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 255740

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 209/2025 - CEE/AM****RESOLUÇÃO N.º 209/2025 - CEE/AM de 19/12/2025**

Aprovar a operacionalização dos Calendários Escolares 2026 do Centro de Mídias de Educação do Amazonas - CEMEAM, do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, presencial com Mediação Tecnológica.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 255749

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de 30.12.2025 até **30.12.2026**, para dar continuidade aos prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva para atender as necessidades das unidades prediais da capital e interior pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, conforme relação de imóveis previstos no Processo, em atendimento ao Memo. nº. 139/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 6820/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 15.581.358,09** (quinze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011, 12.361.3283.2550.0001, 12.362.3283.2554.0011 e**

12.362.3283.2554.0001; Natureza de Despesa: 33903916. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040548/2025-92.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255765

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2021

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CLARO S.A.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de 30.12.2025 até **30.12.2026** para dar continuidade aos serviços de fornecimento de SIM CARDS, com pacote de dados 3G/4G com franquia mínima de 20 GB de Tráfego de dados para uso em smartphones/tablets (20.000 Unid.), conforme Memo. nº. 136/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 5.897/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 2.954.400,00** (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **28101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza de Despesa: **33904005.** **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040564/2025-85.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255766

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2024.

DATADA ASSINATURA: 30.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 30.12.2025 até **30.12.2026**, para dar continuidade às prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva para atender as necessidades das unidades prediais da capital e interior pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, conforme Memo. nº 138/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº 6643/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 15.371.144,52** (quinze milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001, 12.362.3283.2554.0001 e 12.122.0001.2001.0001**; Fontes de Recursos: **1.541.246.0.0000.0000 e 1.500.121.0.0000.0000**; Natureza da Despesa: **33903916.** **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040571/2025-87.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255767

PORTARIA GS Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** que o Art. 74, I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, se configura no caso de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;**CONSIDERANDO,** finalmente o que consta do **Processo nº 01.01.028101.045106/2025-32/SEDUC/SIGED,****RESOLVE:**

I-DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento do Sistema de Avaliação de Desempenho Inteligente (SADI), com implantação, instalação de equipamentos, treinamento e serviços de manutenção, destinados a atender Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, pela empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.456.865/0001-67;**

II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de **R\$ 7.827.497,64 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS);**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255802